



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 023/2019

DATA: 18/11/2019

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a denominar de FRANCISCO CARDOSO DA SILVA uma das ruas, praça ou bairro de nossa cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar de FRANCISCO CARDOSO DA SILVA uma das ruas, praça ou bairro de nossa cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 18 de novembro de 2019.

FERNANDO V. PEPES
Vereador – MDB

RAPHAEL D. SAMPAIO
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 021/2019

DATA: 29/10/2019

**Senhor Presidente;
Senhores vereadores:**

FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, nascido em 18 de setembro de 1930, natural de Carmo do Rio Claro – MG, filho de Maria Cândida Silva e José Cardoso da Silva, mudou-se para Cornélio Procópio no início da década de 1950 onde estabeleceu residência na Rua Bahia, nº 531 até a data do seu falecimento em 20 de maio de 2012. Pai de Joel, Júlio e Janemar (*in Memoriam*), avô de Leonardo, Cinthia, Daniela, Pedro, Gustavo e Vinicius.

Assim que chegou, passou a trabalhar com empreiteiras de asfalto e no final dos anos 60 ingressou na Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, onde desempenhou diversas funções desde servente, carpinteiro, almoxarife até chegar com muito esforço, trabalho e honestidade no cargo de Chefe da Divisão de Administração de Frota do Município. Popularmente conhecido na garagem da Prefeitura como Chico Palha por sempre utilizar seu famoso chapéu de palha. Um homem honrado, honesto, que criou muito bem seus filhos os ensinando a ter uma vida com postura, caráter e dignidade.

Sr. Francisco nos deixou em 20 de maio de 2012 com 82 anos, com uma lição de vida, sempre um homem cristão e honesto, o qual sempre pregou que o trabalho duro compensa, prova disso tudo sua carreira e trajetória dentro da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 18 de novembro de 2019.

FERNANDO V. PEPPE
Vereador – MDB

RAPHAEL D. SAMPAIO
Vereador – MDB